



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 28 de novembro de 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Cristianey fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente**: Ofício Nº 253/2024 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 27/11/2024, encaminha Mensagem nº 024 que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores ocupantes dos cargos de provimento em Comissão da estrutura do PREVISPA, previstos na Lei Complementar nº 133/2017 e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/2024 de iniciativa dos Vereadores de ambas as Bancadas, que alteram o Parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 062/2024 de iniciativa da Mesa Diretora que altera a alínea “a” do Parágrafo 1º do Artigo 34 da Resolução nº 280/1991 – Regimento Interno e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 080/2024 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, dispõe sobre a fixação de subsídios dos Vereadores de São Pedro da Aldeia para a legislatura 2025 a 2028. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 081/2024 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara que



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

dispõe sobre a fixação de subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito de São Pedro da Aldeia, para a legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 082/2024 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, dispõe acerca da concessão de décimo terceiro salário aos Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, Mensagem nº 024 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores ocupantes dos cargos de provimento em Comissão da estrutura de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – Previspa, previsto na Lei Complementar nº 133/2017 e dá outras providências. Requerimento nº 145/2024 de iniciativa do Vereador Fernando de Souza, requer ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente que lhe envie o inventário florestal original que autorizou a retirada das árvores bem como da fauna no campo do rodoviário, na RJ- 160 – Km 114 no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 107/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica serviço de sinalização para embarque e desembarque de alunos do transporte escolar no Colégio Objetivo. Indicação nº 127/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica serviço de sinalização para embarque e desembarque de alunos do transporte escolar no Instituto Educacional Crescer no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 367/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua Josuel Pereira no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 433/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Avenida Via Láctea no Bairro Parque Arruda. Indicação nº 976/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, reitera os termos da Indicação nº 1.074/2021. Indicação nº 1.005/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica serviço de sinalização em frente ao Supermercado Êpa no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.011/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica a realização da Festa do Camarão no Camerum, Porto da Aldeia. Indicação nº 1.013/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 270/2021. Indicação nº 1.014/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 268/2021. Indicação nº 1.015/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 1.052/2022. Nesta etapa da Sessão pela ordem o Vereador Professor Jean Pierre requereu verbalmente a inclusão na Ordem do Dia de todas as matérias acompanhadas de Parecer que constaram do Expediente e sua aprovação em Sessão Extraordinária a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que aprovou por unanimidade. Em



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

seguida assomou a tribuna o Vereador Professor Jean Pierre que fez a entrega da Moções de Aplausos a Sra. Vanessa Santos Oliveira e Maria Edinalva Vieira da Silva. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos – Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 077/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.922/2021 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 062/2024 de iniciativa da Mesa Diretora que altera a alínea “a” do Parágrafo 1º do Artigo 34 da Resolução nº 280/1991 – Regimento Interno da Câmara. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 080/2024 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025 a 2028. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 081/2024 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a fixação de subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 082/2024 de iniciativa da Mesa Diretora que dispõe acerca da concessão de décimo terceiro salário aos Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 004/2024 de autoria dos Senhores Vereadores de ambas as Bancadas que alteram o Parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição, não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo

